



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 158/2025

(Projeto de Lei nº 186/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 37ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 186/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

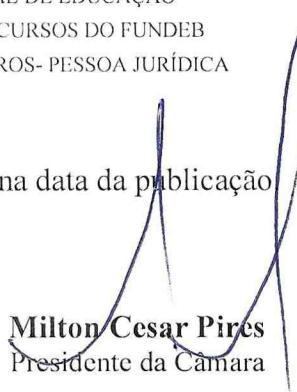
Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.34.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRAT	5	262.003		280.000,00	
TOTAL						R\$ 280.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.34.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	5	262.003	984	280.000,00	
TOTAL						R\$ 280.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação


Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara